



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 0745105 - ASAQ

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica.

Assim, à vista da instrução dos autos e das ponderações contidas no parecer acima referido, e com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, **acolho** o sugerido pela Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral desta Diretoria-Geral, para orientar:

a - a adequação do Termo de Referência, conforme baliza apresentada, sem prejuízo de outras eventualmente constatadas; e,

b - **o deflagramento do procedimento de dispensa eletrônica**, com observância dos normativos aplicáveis, dentre os quais a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e eventuais alterações posteriores, para aquisição de etiquetas adesivas de controle patrimonial, para utilização no controle de bens móveis do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, nas condições e quantidades definidas no Termo de Referência, com valor estimado de **R\$ 17.770,00 (dezessete mil setecentos e setenta reais)**.

À Secretaria de Administração e Orçamento para as providências pertinentes.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

Em 11 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 19/03/2024, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0745105** e o código CRC **1BFB5566**.